



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 012/2016

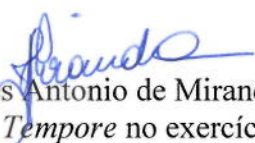
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Geral de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional composta pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER**, pela Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **ANATÁLIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA**, pelo Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **DAVID DUTKIEVICZ**, pela Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação, **LUCIANA LUCAS MACHADO**, pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDÃO**, pelo Representante do corpo Técnico-Administrativo, **DANILO SOUZA SANTOS**, pela Representante do corpo Docente, **DAIENE ROSA GOMES**, pelo Representante Estudantil, **KAIO MARCELUS STETER**, e pelo Membro da comunidade externa, **HELMUTH KIECKHÖFER**, tendo como suplente, **DEMETRIUS ROCHA**, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020 da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até 31 de dezembro de 2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de janeiro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor